



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA
MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI n°
210/2021, que proíbe a instalação de
banheiros “multigêneros” no Município de
Santo André e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária n° 210/2021

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária n° 210/2021, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica proibida, em espaços públicos do Município de Santo André, com ou sem restrição ao acesso e à circulação, a instalação de banheiros denominados “multigêneros”."

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2021

Ver. Marcio Colombo

VEREADOR

